

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO N.º 088/2017 - PGJ, de 04 de abril de 2017**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Senhora Viviane Ferreira Leite, DD. Oficial de Promotoria I, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) aparelho de micro-ondas, 85-MO, marca Electrolux, 110V, modelo MEF30, Branco, 20 litros, 12.000BTUs, no valor estimado de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

**Artigo 2º** - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Subárea de Copa do 2º andar, da Diretoria de Atividades Complementares.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.65, p.177, de 6 de abril de 2017.